



**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022**

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para reforma do prédio alugado onde funcionava a Creche Pedacinho do Céu, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e esportes, para fins de entrega definitiva do imóvel.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal contratação pelo interesse público em devolver o imóvel em plenas condições de uso como prevê o contrato de aluguel firmado entre o Município e o proprietário. Antes da mudança, o prédio passou por uma vistoria e as melhorias necessárias eram apenas de pintura, porém com a retirada dos móveis e após uma vistoria com o proprietário, faz-se necessário reverter as intervenções executadas pelo município, para transformar o prédio em uma creche. Os serviços de reversão de uso educacional para uso residencial aumentaram os custos para a entrega do imóvel.

Como é de interesse público entregar o imóvel o quanto antes em plenas condições de uso, justifica-se a dispensa de licitação a fim de agilizar o processo levando em consideração as alterações ocorridas na reavaliação da reforma e o cumprimento das obrigações contratuais do município.

3 – DA EMPRESA CONTRATADA

M&S CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.830.316/0001-10, situada a Rua Antonio Ernani Luz Guerreiro, 217, Bairro Santo Marcon, Irani/SC, Cep. 89.680-000.

4 – DO VALOR CONTRATADO

O valor a ser pago será de R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais) sendo pagos no valor integral, conforme apresentação da Nota Fiscal devidamente assinada pelo fiscal responsável.

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso I.



6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 03 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Despesa: 41 – Educação Infantil Creche

Irani (SC), em 13 de julho de 2022.

Maria Inez de Bastiani
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Comunicado à autoridade superior em 13/07/2022.



**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022**

RATIFICAÇÃO

Maria Inez De Bastiani, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Irani/SC, nos termos da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

RATIFICAR o ato da Comissão Permanente de Licitação referente à Dispensa de Licitação nº 23/2022 nos termos apresentados e suas justificativas por ter verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93.

DETERMINAR a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Irani (SC), em 13 de julho de 2022.

MARIA INEZ DE BASTIANI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes